Lei nº 537

= Abre Crédito especial =

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 23/05/17
SERVIDOR RESPONSÁVEL

O Povo de Paracatu, por seus representantes decreta e eu mulgo a seguinte lei:

Art. 1º = Fica aberto o crédito especial de cr$ 30.000,00 (. mil cruzeiros), para custear a filmagem de vistas da cid inclusive recepção dos personagens oficiais que visitarão a cidade quando da inauguração da Nova capital.

Art. 2º = Revogadas as disposições em contrário entrará presente lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paracatu, 16 de Abril de 19(

Presidente da Câmara

Secretário